



AVISO AOS USUÁRIOS

Interdição temporária do acervo iconográfico e audiovisual do Arquivo Nacional

O Arquivo Nacional informa a seus usuários que o acervo iconográfico que se encontra na sede do Rio de Janeiro estará com o acesso e a reprodução suspensos a partir de 1º de julho de 2022, com exceção das fotografias do fundo Correio da Manhã e dos fundos que se encontram digitalizados. A interdição se deve à necessidade de remanejamento do acervo para a instalação de estantes deslizantes no depósito que guarda essa documentação, permitindo a ampliação da capacidade de guarda e a melhoria das condições de preservação do acervo iconográfico, facilitando, também, a entrada de novos acervos públicos e privados.

Em decorrência da necessidade de movimentação do acervo iconográfico para outros depósitos da instituição, parte do acervo audiovisual, de películas cinematográficas, também precisará ser interditado para o acesso e a reprodução, a partir de 1º de julho de 2022, conforme relação de fundos abaixo:

- Agência Nacional (EH)
- Arquivo Nacional (AAN)
- Cesar Nunes (NK)
- Comissão Nacional de Energia Nuclear (NN)
- Companhia Vale do Rio Doce Sociedade Anônima (AAA)
- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (AA9)
- Departamento Nacional de Obras de Saneamento (04)
- Diretoria de Telecomunicações da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República (EF)
- Divisão de Censura de Diversões Públicas (NS)
- Empresa Brasileira de Notícias (NL)
- Empresa Brasileira de Radiodifusão (06)
- Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa (FS)
- Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência (0N)
- Instituto Brasileiro do Café (N9)
- Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (LT)
- Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (QL)
- José Sarney (JS)
- Maria da Conceição da Costa Neves (CCN)
- Ministério do Exército (AAB)
- Museu Aeroespacial
- Proveniência Desconhecida (F2)

- Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários Sociedade Anônima (EK)
- Secretaria de Cultura do Ministério da Educação (U2)
- Secretaria de Imprensa e Divulgação da presidência da República (U3)
- Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (TS)
- TV Tupi (NO)

O acervo iconográfico interditado será liberado gradualmente para acesso e reprodução. A previsão de conclusão do remanejamento do acervo iconográfico é até **31 de dezembro de 2022**.

Com relação ao acervo audiovisual, a previsão para liberação para acesso e reprodução é até o dia **31 de outubro de 2022**.

A comunicação sobre a liberação desses fundos se dará pelo portal e redes sociais do Arquivo Nacional. Eventuais alterações no cronograma serão informadas também pelos canais oficiais da instituição.

Coordenação-Geral de Processamento Técnico e Preservação do Acervo (COPRA)
Coordenação de Documentos Audiovisuais e Cartográficos (CODAC)